



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 001
Processo Adm Nº 087/2021-e
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Ofício/nº 032/2021/SC

Açailândia – MA, 09 de junho de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º25.197.926/0001-40, que tem como objeto Contratação de empresa Para prestação de serviços de. Sanitização, desinfecção e contra vírus, bactérias e fungos com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e profissionais treinados e qualificados entro dos padrões de qualidade vigentes a serem executados nas áreas internas do prédio público municipal da câmara de Açailândia. Considerando que foi feito pesquisas de preços no e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Orçamento de banco de preço;
- Dotação Orçamentária;

Atenciosamente,


Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras